

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	54	125,00	6.750,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	15,00	8.100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	540	10,00	5.400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	5.400	15,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar.	12.000	5,00	60.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	2,00	108.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.	120.000	2,00	240.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			840.000,00

30 de maio de 2016. — Os Administradores Executivos do DJ: *Pedro Santana Lopes*, Provedor da SCML — *Edmundo Martinho*, Vice-Provedor da SCML.

309720902

SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9499/2016

Declaração de retificação n.º 773/2016

Porter sido publicada em duplicado, anula-se a deliberação n.º 1159/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 139 — 21 de julho. Considera-se, assim, sem efeito esta Deliberação.

21 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209755628

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9498/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Hematologia Clínica

Por despacho de 15 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Hematologia Clínica, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A10, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Nome do candidato	Nota final
Marta Soares Nunes.	19 valores

20/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209751189

Por deliberação de 28 de junho de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., atenta a impossibilidade de exercício de funções de um dos vogais suplentes do júri designado para os efeitos através do Aviso n.º 12119/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de 80 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para a categoria de Enfermeiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

Assim, torna-se público que, através da deliberação acima referida, o júri de aludido procedimento concursal, mencionado no n.º 16 do Aviso n.º 12119/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Artur Alberto de Lacerda Batuca, Enfermeiro.

1.º Vogal efetivo: Maria Irene Catarina Soares Pires, Enfermeira.

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Soares Vieira, Enfermeiro.

1.º Vogal suplente: Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro, Enfermeiro.

2.º Vogal suplente: Rui Alexandre Vieira Campos, Enfermeiro.

21 de julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209754607

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 9774/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Pestana CR7 Lisboa Hotel, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade Carlton Palácio, Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Pestana CR7 Lisboa Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 6 (seis) meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data de emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou de outro título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

15 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309740529

Despacho n.º 9775/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel, hotel rural de 5 estrelas, sito no concelho de Vila Verde, de que é requerente a sociedade Solar de Gomariz, Sociedade Agrícola, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Torre de Gomariz Wine & Spa Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Utilização n.º 82/2015, emitido pela Câmara Municipal de Vila Verde, em 28 de maio de 2015, ou seja, até 28 de maio de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

19 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309749861

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9776/2016

Considerando que o titular do cargo de chefe de divisão de contencioso dos Serviços de Apoio Jurídico desta Secretaria-Geral, previsto no n.º 5 do Despacho n.º 10335/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, em 17 de setembro de 2015, se encontra impedido de desempenhar as correspondentes funções;

Considerando a necessidade de se proceder à sua substituição, de forma a garantir o exercício das competências elencadas nas alíneas a) a f) do n.º 5 do referido despacho;

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Gonçalves Gomes, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo licenciado Jorge Manuel Gonçalves Gomes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de contencioso dos Serviços de Apoio Jurídico, a partir de 1 de julho de 2016 e enquanto durar o impedimento do respetivo titular.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

Nota Curricular

Jorge Manuel Gonçalves Gomes
Licenciado em Direito
Experiência Profissional

De 01 junho de 2008 a 30 de junho de 2016: Serviços de Apoio Jurídico/Contencioso nas áreas do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, nas Secretarias-Gerais dos Ministérios com as correspondentes áreas governativas (MAOT, MAMAOT, MAOTE e MAmb);

De 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2007: Divisão de Contraordenações da Direção Regional e Viação Norte/Porto.

Formação académica e profissional relevante:

Curso de formação profissional: “Novo Código do Procedimento Administrativo”;

Curso intensivo de atualização em “Direito Processual Civil”;

Curso de formação profissional “Contratação Pública para Serviços Jurídicos e Contencioso”;

Curso de formação profissional “O Direito Disciplinar na Administração Pública”;

Curso de formação profissional “O Contrato de Trabalho em Funções Públicas”;

Curso de formação profissional “O Novo Código dos Contratos Públicos”;

Curso de Formação Profissional “Gestão de Reclamações”;

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas — Parte Teórica;

Curso de Formação Profissional “Código Do Procedimento Administrativo”;

Curso de Formação Profissional “Legislação Laboral”.

209755611

Despacho n.º 9777/2016

Considerando que o titular do cargo de diretor de serviços de Apoio Jurídico desta Secretaria-Geral, previsto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, ambos da Portaria n.º 125/2014, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 264/2015, de 31 de agosto, se encontra impedido de desempenhar as correspondentes funções;

Considerando a necessidade de se proceder à sua substituição, de forma a garantir o exercício das competências elencadas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 125/2014, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 264/2015, de 31 de agosto;

Considerando que o mestre José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a desempenhar, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo o mestre José Júlio Cordeiro dos Reis Silva para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor de serviços de Apoio Jurídico, a partir de 1 de julho de 2016 e enquanto durar o impedimento do respetivo titular.

21 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

Nota curricular

Nome — José Júlio Cordeiro dos Reis Silva

Data de nascimento — 24 de novembro de 1962

Habilitações académicas: Mestre em Direito na Menção de Ciências Jurídico -Políticas, pela Universidade Autónoma de Lisboa, com a informação final de 16 (dezasseis) valores, Muito Bom, em 27 de fevereiro de 2014; Certificado de Suficiência Investigadora e Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Direito Eclesiástico do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade da Extremadura, Cáceres, Espanha, em 25 de maio de 2009;

Curso de Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental, no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Centro de Estudos Territoriais, com a informação final de 16 (dezasseis) valores, em 14 de janeiro de 1994; Licenciatura em Direito na Menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Clássica), com a informação final de 12 (doze) valores, em 14 de julho de 1988.

Habilitações profissionais: Curso Avançado de Gestão Pública (CA-GEP), organizado pelo Instituto Nacional de Administração, de 20 de